

000501

Publicação de Requerimento de Licença Prévia
JEFFERSON ROSA CORDEIRO (CPF 919.559.479-53), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia, para comércio de combustíveis para veículos automotores, a ser implantado na Rod. BR 116, km 35, Ribeirão Vermelho, Bairro: Capivarí, Município: Campina Grande do Sul/PR.

Auto Posto SÃO JOSÉ 2002 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 04.762.288/0001-92, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a renovação da licença de operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. Harry Faeken n. 1325, Bairro Bonoca do Iguapú, Município de São José dos Pinhais/PR.

Publicação de Recebimento da Renovação Licença de Operação
AUTO POSTO SÃO JOSÉ 2002 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 04.762.288/0001-92, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a renovação da Licença de Operação, válida até 07/05/2022, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. Harry Faeken n. 1325, Bairro Bonoca do Iguapú, Município de São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RLAB - RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
DE BIASIO & CIA LTDA, torna público que irá requerer a Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel - PM, a RLAB - Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para Atividade de Comércio varejista de materiais de construção civil especificamente: Exploração de montadoras para bancada, execução de serviços gerais e pintura de fachada. Apresentação de planilhas e documentação em anexo, para análise e emissão de parecer, com localização no Pólo Escultor: 245 Centro, Cascavel, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
JOS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS - EREJI - ME (CNPJ: 16.548.270/0001-40) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Comércio Atacadista de resíduos e a ser implantado RODOVIA BR 277, KM 69 - RUA INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR.

Súmula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação
A empresa MAX BOI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.346.0001-01, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a renovação de Licença de Operação, nº 2678787-1, com validade até 16 de fevereiro de 2022, para fabricação atacadista de bovinos, suínos e ovinos implantada na BR 277, Km 343, s/nº, Zona Rural, Itema, Estado do Paraná.

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada
A empresa H.B. Transporte e Logística, (CNPJ: 44.637.620/0001-01) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada para Transportadora de cargas com geral e operações logísticas de carga na Avenida Doutor Frazel Pontes, KM 598, Barracão 05, Santos Dumont, Cascavel, Paraná.

COOPERTRACVEL
COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL
CNPJ: 07.744.878/0001-08 Fone: (51) 3207-4884 INSICRIF: 06.058.554

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERTRACVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.744.878/0001-08, com sede em Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.744.878/0001-08, com sede em Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.744.878/0001-08, com sede em Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.744.878/0001-08.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Agriculto Sementes Salto Caxias Ltda, torna público que RECEBEU do IAT, a Licença de Instalação para Depósito e Comércio de Agrofitóxicos, a ser implantado no Lote Rural nº 61-A, Rodovia de Acesso a BR-163, Km 02, Linha Vista Alegre, Município de Capitão Leônidas Marques - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Agriculto Sementes Salto Caxias Ltda, torna público que REQUEREU do IAT, a Licença de Operação para Depósito e Comércio de Agrofitóxicos, a ser implantado no Lote Rural nº 61-A, Rodovia de Acesso a BR-163, Km 02, Linha Vista Alegre, Município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Câmara Municipal de Missal
www.camaradmissal.pr.gov.br
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022, PUBLICADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MISSAL, EDIÇÃO Nº 2.650, E NO JORNAL "GAZETA DO PARANÁ", CADerno CLASSTUDO, PÁGINA 02, DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, ONDE SE LÊ "VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023. DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022." LÍCIA-SE "VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 13 DE FEVEREIRO DE 2023. DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.", FICANDO O RESTANTE RATIFICADO. MISSAL/PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO DE PROPOSTAS
RELAÇÃO DE PROPOSTAS PARA LICITAÇÃO Nº 014/2021, com base na Lei nº 488 de 1994 e Resolução nº 001/2021, para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS PROPOSTAS: Mensal, Pré-Pago, Por Fato. PARCELAMENTO EM 12 (doze) Parcelas, de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) em 12 de maio de 2021.

ELIZETE EULEM DA SILVA CASTRO
Presidente do Conselho de Licitações
MARCIA FROILANZA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Licitações
VALDIR DE VILHENA LEAL
Mestre

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021
Tomada de preços nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAUDIMIR MAGNONAGNO
CNPJ Nº 29.555.654/0001-40
Representante: LAUDIMIR MAGNONAGNO
CNPJ Nº 445.980.569-15
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 unidade pública municipal de vigilância sanitária, segundo toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - Admissão de 12/02/2021
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 unidade pública municipal de vigilância sanitária, segundo toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - Admissão de 12/02/2021
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 unidade pública municipal de vigilância sanitária, segundo toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITACIONAL
LICITAÇÃO Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITACIONAL
LICITAÇÃO Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITACIONAL

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADIÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022
LICITANTE: PARTES
OBJETO: CONTRATO Nº 04/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO RÁDIOLOGIA
EXTRATO DO ADIÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2022
LICITANTE: PARTES
OBJETO: CONTRATO Nº 04/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO RÁDIOLOGIA

EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, e de outro lado a empresa abaixo qualificada: Processo Licitatório sob nº 04/2022, Ineditividade de Licitação sob nº 05/2022. OBJETO: A contratação da empresa MARCOS OSIRES NUNES - ME, para manutenção preventiva em dois refrigeradores específicos - Marca Indrel - modelo RVW 221 (VSS) - Nº Série 044.833 e 044.834, instalados no sala de vacina e farmácia, na Unidade Básica de Saúde - IURB; Secretária Municipal de Saúde de Diamante do Oeste/PR. Contrato de licitação, número de 18-02-2022, com Vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 18-02-2023.

EXTRATO CONTRATUAL
Que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, e de outro lado as empresas abaixo qualificadas: Processo Licitatório, Modalidade Pregão na Forma Eletrônica sob nº 05/2022, Mensal Pregão por Item, utilizado a aquisição de materiais esportivos para atendimento das atividades Municipais de Diamante do Oeste/PR. Contrato de licitação, número de uma anotação nº 01 de 18 de fevereiro de 2022, o prazo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, depois de solicitado.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
TERMO DE REVOGAÇÃO
Suplente de Prestação de Serviços Esportivos, em razão de inexecução e importância de caráter de urgência.
Assunto: Pregão Presencial nº 05/2022. Processo Licitatório nº 05/2022.
Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e planejamento de manutenção de instalações de esporte público e privado, em modo de licitação de alto nível de qualidade, sob o regime de preço unitário, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
TERMO DE REVOGAÇÃO
Suplente de Prestação de Serviços Esportivos, em razão de inexecução e importância de caráter de urgência.
Assunto: Pregão Presencial nº 05/2022. Processo Licitatório nº 05/2022.
Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e planejamento de manutenção de instalações de esporte público e privado, em modo de licitação de alto nível de qualidade, sob o regime de preço unitário, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.